



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **APOSTILA**

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 10/2022**

**(CONTRATADA: ISH TECNOLOGIA S.A.)**

(CNPJ: 01.707.536/0001-04)

**(PROCESSO SEI Nº 01619/2021)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG nº 5\*\*\*\*5 COMAER/SP e CPF nº 084.\*\*\*.\*\*\*-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 329, de 29 de setembro de 2025, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente **Termo de Apostilamento**, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº **01619/2021** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **2,89%**, com efeitos financeiros retroativos a 25 de fevereiro de 2026.

### **DO VALOR**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila **passa de R\$ 550.631,04** (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos), para **R\$ 566.544,24** (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) com efeitos financeiros retroativos a 25 de fevereiro de 2026, conforme discriminado no Anexo Único deste instrumento.

### **DA DESPESA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual,

**Parágrafo único.** A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

#### **DA GARANTIA CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUARTA** - A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme cláusula treze do contrato em epígrafe

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes das Cláusulas Primeira e Segunda.

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 10/2022, seus Aditivos e Apostilamentos.

**Bruno César de Oliveira Lopes**  
Diretor-Geral

---

**ANEXO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 03 AO CONTRATO N. 10/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ISH TECNOLOGIA S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 31/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 01619/2021).**

**VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO**

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					(R\$)	(R\$)
<b>GRUPO 1</b>	1	Serviços Gerenciados de Apoio à GRC com fornecimento de software de GRC	Mês	12	47.212,02	566.544,24
					<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO</b>	



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 28/04/2026, às 16:24, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2584060** e o código CRC **3E7D57B9**.